

PORTARIA Nº. 184 /2024, DE 22 DE fevereiro DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

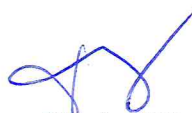
**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **BALDUÍNO CARDOSO DA SILVA** Matrícula: **2946**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **261/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO-TO**, no período de **29/02/2024** à **01/03/2024**, tendo como finalidade: Para instalação de cabo de rede e demais serviços designados.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

